



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHOS SUPERIORES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas  
2 e trinta minutos, no Auditório dos Conselhos Superiores, teve início a 5ª Reunião  
3 Ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, tendo como pautas: **I)**  
4 Homologação da Resolução nº 366, de 27 de setembro de 2017, que aprovou “ad  
5 referendum” Normas para o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de  
6 Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus Tomé-Açu; **II)** Homologação da  
7 Resolução nº 367, de 27 de setembro de 2017, que aprovou “ad referendum” Normas para  
8 o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bacharelado em Ciências  
9 Contábeis – Campus Tomé-Açu; **III)** Aprovação das Normas de Estágio Supervisionado  
10 Obrigatório e das Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação  
11 em Agronomia do Campus Capanema; **IV)** Aprovação do Regulamento das Atividades  
12 Complementares do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Capanema; **V)**  
13 Inclusão de disciplinas na grade Curricular do Curso de Graduação em Agronomia –  
14 Campus Parauapebas: Introdução a otimização; Tópicos Especiais em Agricultura de  
15 Precisão; Resistência de Plantas à Pragas; Controle Biológico de Plantas; Biologia de  
16 Insetos; Qualidade de Produtos de Origem Vegetal; Incubação; Estruticultura;  
17 Cotonicultura; Adubos e Adubação; Física do Solo; Biotecnologia Aplicada ao  
18 melhoramento de plantas; **VI)** Aprovação do Processo Seletivo Especial – PSE/2017  
19 (Edital nº 07/2017). **VII)** Solicitação de revogação da Resolução nº 342 de 23/03/2017,  
20 que acatou solicitação de anulação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação  
21 em Ciências Florestais, realizado por meio do Edital nº 03 de 05 de dezembro de 2017.  
22 **VIII)** O que ocorrer. **Estiveram presentes:** Prof. Marcel do Nascimento Botelho,  
23 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Prof. Jonas Elias da Rocha,  
24 substituindo o Prof. Eduardo do Valle Lima, Pró-Reitor de Extensão; Prof.<sup>a</sup> Ruth Helena  
25 Falesi, Pró-Reitora de Ensino; Prof.<sup>a</sup> Maria de Nazaré Maciel, Pró-Reitora de Pesquisa e  
26 Desenvolvimento Tecnológico; Prof. Silvana Rossy de Brito, Pró-Reitora de  
27 Planejamento e Desenvolvimento Tecnológico; Prof. Iris Lettiere, Pró-Reitora de  
28 Assuntos Estudantis; Prof. Manoel Euclides do Nascimento, Diretor Pró-Tempore do  
29 Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Israel Cintra, substituindo o Prof. Paulo Jorge de  
30 Souza, Diretor do Instituto Socioambiental e de Recursos Hídricos; Prof. Erika Branco,  
31 substituindo o Prof. Cristian Faturi, Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal;  
32 Prof. Pedro Campos, Diretor do Instituto Ciberespacial; Prof.<sup>a</sup> Lilian Dias, substituindo a  
33 Prof. Izabelle Pereira Andrade, Diretora do Campus Paragominas; Prof.<sup>a</sup> Lucila Elizabeth  
34 Fragoso Monfort, Diretora pró-tempore, Diretora do Campus Capitão Poço; Prof.  
35 Fernando Sérgio Pinheiro, Diretor do Campus Capanema; Prof.<sup>a</sup> Joanne Moraes Souza,  
36 Coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação em Agronomia; Prof. Andrea Maria  
37 Góes Negrão, Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Graduação em Medicina  
38 Veterinária; Prof. Maria Cristina Manno, Coordenadora do Curso de Graduação em  
39 Zootecnia; Prof. Kátia Cristina de Araújo Silva, Coordenadora do Curso de Graduação  
40 em Engenharia de Pesca; Prof.<sup>a</sup> Liliane Afonso de Oliveira, Coordenadora do Curso de  
41 Graduação em Letras; Prof. Reginaldo Alves Festucci Buselli, Coordenador do Programa  
42 de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária; Prof. Nuno Filipe Alves  
43 Correia de Melo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e  
44 Recursos Aquáticos Tropicais; Prof. Aníbal Coutinho do Rego, Coordenador do  
45 Programa de Pós-Graduação em Saúde e Produção Animal na Amazônia; Prof. Francisco



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHOS SUPERIORES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

46 de Assis de Oliveira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais;  
47 Prof. Davidson Sodré, Coordenador do Curso de Graduação em Biologia do Campus  
48 Capitão Poço; Prof. Carlos Jean Quadros, Coordenador do Curso de Graduação em  
49 Computação do Campus Capitão Poço; prof. Paulo Robson Campelo Malcher,  
50 Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Capitão  
51 Poço; Prof. Pedro Daniel de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em  
52 Agronomia do Campus Capitão Poço; Prof.<sup>a</sup> Juliana Simão Nina de Azevedo,  
53 Coordenadora do Curso de Graduação em Biologia do Campus Capanema; Prof.  
54 Lourival Dias Campos, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
55 do Campus Capanema; Prof. Rodivaldo Brito, Coordenador do Curso de Graduação em  
56 Ciências Contábeis do Campus Capanema; Prof. Igor Gomide, substituindo o Prof.  
57 Antônio Kledson Leal Silva, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia  
58 Ambiental do Campus Capanema; Prof. Charles Benigno, Coordenador do Curso de  
59 Graduação em Administração do Campus Paragominas. Os **Técnico-Administrativos**:  
60 Benedito Francisco Guimarães; Cristiane do Espírito Santo Coelho; Deusdedit Cruz  
61 Filho; Elson Ribamar da Rocha; Genoveva Siriaca da Silva; Gerson Diego Pamplona  
62 Albuquerque; Ivanildo Melo dos Reis; Izaias Ferreira da Costa; Manoel de Deus Santiago  
63 Monteiro; Moacir Nazareno Ferreira de Miranda; Waldjânio de Oliveira Melo; Valdo  
64 Alcântara Gomes. Ao iniciar a reunião, o Prof. Marcel Botelho, presidente do Conselho  
65 de Ensino, Pesquisa e Extensão, cumprimentou a todos e em seguida a ata da reunião  
66 anterior foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a discussão  
67 das pautas, a conselheira Cristina Manno questionou a ausência de homologação das  
68 resoluções que aprovaram os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Letras  
69 e Pedagogia, lembrando que as resoluções haviam sido retiradas de pauta na reunião  
70 anterior, em função da ausência dos PPCs para apreciação dos conselheiros. Para  
71 esclarecer os questionamentos, o presidente do Conselho explicou que os processos ainda  
72 não haviam sido encaminhados pela PROEN com o devido parecer da DAP, por isso não  
73 havia sido trazido ao Conselho. A conselheira Cristina Manno se mostrou preocupada,  
74 pois em pesquisa ao sistema e-mec, verificou que os cursos estavam autorizados, porém,  
75 não constavam os PPCs, uma vez que os mesmos não haviam sido aprovados em  
76 Conselho, achando temeroso o cadastro sem a anuência do CONSEPE. O presidente do  
77 Conselho se pronunciou considerando prudente a preocupação da conselheira Cristina  
78 Manno e enfatizou que a PROEN iria dar os encaminhamentos necessários o mais breve  
79 possível. Seguindo, foram postas em discussão as pautas I e II que tratavam de  
80 homologação de resoluções que aprovaram “ad referendum” as Normas de ESO e TCC  
81 do Curso de Ciências Contábeis do Campus Tomé-Açú. O presidente do Conselho  
82 explicou a necessidade de aprovação “ad referendum” em função do processo de  
83 avaliação do MEC. A conselheira Ruth Falesi esclareceu que os processos já haviam  
84 recebido parecer favorável da DAP e estavam com os encaminhamentos em ordem.  
85 Diante das explicações, as pautas I e II foram homologadas por unanimidade. Seguindo,  
86 a conselheira Ruth Falesi solicitou que as pautas III e IV também fossem aprovadas em  
87 bloco, já que tratavam da aprovação das Normas de ESO, TCC e Regulamento de  
88 Atividades Complementares do Curso de Agronomia do Campus Capanema. A referida  
89 conselheira explicou que os processos já haviam passado por todas as instâncias  
90 necessárias e estavam aptos para aprovação. Após os esclarecimentos, as pautas III e IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHOS SUPERIORES**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017**

91 foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente do  
92 Conselho explicou que a pauta V, que tratava de inclusão de disciplinas eletivas na grade  
93 curricular do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Parauapebas havia sido  
94 encaminhado via PROEN com parecer favorável à aprovação. Diante da afirmação, o  
95 conselho aprovou a pauta V por unanimidade. Seguindo, a conselheira Ruth Falesi  
96 defendeu a pauta VI, que tratava de aprovação do Edital do Processo Seletivo Especial  
97 2017. A referida conselheira explicou as alterações sofridas em relação ao edital anterior  
98 e apresentou as principais datas do mesmo. Após os esclarecimentos, a pauta foi posta em  
99 votação e aprovada por unanimidade. Seguindo, a pauta VII, que tratava de solicitação de  
100 revogação da Resolução nº 342 de 23/03/2017, que acatou solicitação de anulação do  
101 Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, realizado por  
102 meio do Edital nº 03 de 05 de dezembro de 2017 foi posta em discussão. O presidente do  
103 conselho fez um breve histórico, explicando que no mês de março foi solicitada a  
104 anulação do processo seletivo, em função de parecer da Procuradoria Federal junto à  
105 UFRA que opinou pela anulação do mesmo em função de recursos apresentados por dois  
106 candidatos. Na época, o conselheiro Francisco de Assis havia argumentado que em  
107 nenhum momento a comissão havia se manifestado, logo, o processo encontrava-se com  
108 falhas que impediam o julgamento do Conselho. Porém, como a Procuradoria havia  
109 emitido parecer favorável a anulação, em reunião do CONSEPE, a maioria dos presentes  
110 opinou pela anulação. Dessa forma, ficou decidido que os alunos já matriculados  
111 entrariam com pedido de reintegração no curso. Após essa reunião do Conselho, a  
112 Procuradoria fez uma reanálise do processo e decidiu rever seu parecer e sugerir que a  
113 comissão tivesse direito à ampla defesa e ao contraditório. Assim, o presidente do  
114 conselho explicou que o processo estava retornando com as devidas considerações da  
115 Comissão e do Coordenador do Programa que solicitava a revogação da resolução, por  
116 entender que a mesma não possuía base legal. Após a explanação do presidente do  
117 Conselho, a palavra foi franqueada ao conselheiro Francisco de Assis que também fez um  
118 resumo do recurso e do parecer do procurador que recomendou que a comissão fosse  
119 ouvida. Seguindo, a palavra foi franqueada ao Prof. Olegário Carvalho, presidente da  
120 Comissão, que explicou que no primeiro momento, não havia sido dado o direito de  
121 defesa à comissão; que o processo iniciou a partir do recurso de dois alunos que  
122 questionaram os critérios das questões; que os critérios foram seguidos corretamente e  
123 que os recursos haviam sido respondidos em tempo hábil; que, não satisfeitos com a  
124 resposta, os candidatos haviam entrado com recurso ao CONSEPE fora do prazo do  
125 edital; que houve uma supressão de instância, pois os recursos não passaram pelo  
126 colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria; que os recursos foram encaminhados ao  
127 Conselho sem a mínima prova dos argumentos apresentados; que a convocação chegou  
128 ao coordenador do Programa sem tempo hábil para reunir a Comissão; que a turma já  
129 havia iniciado quando do pedido de anulação do edital; que a reintegração dos alunos,  
130 conforme aprovado em CONSEPE não teria amparo legal; que a anulação do edital  
131 também invalidaria a titulação dos discentes, gerando danos morais e financeiros. Diante  
132 de todas as argumentações, o presidente da Comissão solicitou a revogação da resolução  
133 e reativação do edital. Seguindo, a palavra foi franqueada à conselheira Nazaré Maciel  
134 que explicou que ao assumir a PROPED, buscou inteirar-se do assunto e verificou no  
135 processo que a principal demanda do recurso era justamente as questões do edital, e como



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHOS SUPERIORES**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017**

136 não havia manifestação da comissão, o processo retornou ao procurador para novo  
137 parecer. Logo, com a manifestação da Comissão seria necessário a reanálise do processo.  
138 Seguindo, o conselheiro Moacir Miranda argumentou que o CONSEPE já havia tomado  
139 uma decisão e que o recurso caberia ao CONSUN, já que este seria a instância revisora.  
140 Dando continuidade, a palavra foi franqueada à conselheira Erika Branco que argumentou  
141 que uma comissão teria autonomia na tomada de decisão, entendendo que haviam passado  
142 por cima da comissão, causando prejuízo a um grande número de pessoas, por conta de  
143 duas que se sentiram prejudicadas. Tal atitude acabou desmoralizando a comissão. A  
144 referida conselheira afirmou que todo o processo havia sido uma “trapalhada”  
145 administrativa que deveria ser apurada por meio de sindicância. Seguindo, o servidor  
146 convidado Afonso Granhen questionou até que ponto o CONSEPE teria competência de  
147 revogar uma resolução já aprovada por ele, argumentando que, se o CONSEPE já havia  
148 tomado uma decisão, somente instância superior poderia proceder com a revogação. Em  
149 contraposição, o conselheiro Reginaldo Buselli argumentou que, se haviam novas  
150 evidências a serem apreciadas, caberia sim ao CONSEPE a revisão. Diante das  
151 explanações apresentadas, o presidente do Conselho apresentou duas propostas para  
152 votação: a revogação da resolução nº 342/CONSEPE ou o encaminhamento da proposta  
153 ao CONSUN. As propostas foram postas em votação, sendo aprovada a revogação da  
154 resolução nº 342/CONSEPE com trinta votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção.  
155 Com a aprovação, o conselheiro Saulo Wanzeler explicou que o termo correto seria  
156 “tornar sem efeito”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Ensino,  
157 Pesquisa e Extensão Prof. Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a presença de todos,  
158 encerrou a reunião e, eu, Aerlen Clíssia Freitas Borges, lavei a presente Ata, que depois  
159 de lida, será submetida a votação pelos membros presentes na reunião subsequente.